



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.650 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Passará a denominar-se RUA DESEM - BARGADOR PONTES DA FONSECA, a atual Rua "J", situada no Bairro Santa Augusta.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.-
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, ED. Nº 0743 DE 04/5/1978.